



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

## Poder Executivo

[www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/](http://www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/)

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.145

\* ISSN 2965-8489

### SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| PORTARIA .....   | 2 |
| SEMAG .....  | 2 |
| CIMU .....   | 2 |
| AGERT .....  | 2 |
| AVISO DE SUSPENSÃO .....                               | 2 |
| RETIFICAÇÃO .....                                      | 2 |
| EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ..... | 3 |
| EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO .....                     | 3 |
| RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO .....                        | 3 |
| EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO .....             | 3 |
| EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO .....                   | 3 |
| EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....                   | 3 |
| INEDITORIAL .....                                      | 3 |

#### GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa  
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim  
Vice – Prefeita de Timon

|  |   |
|--|---|
| Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino                                       | Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa   |
| Secretário Municipal de Governo  | Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa   |
| Procuradora-Geral do Município   | Amanda Almeida Waquim                     |
| Controlador-Geral do Município   | Paraguaçu Santos Veras Filho              |
| Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal                      | Wilma Freitas Rodrigues                   |
| Secretário Municipal de Educação   | Gideão Santes Machado                     |
| Secretária Municipal de Saúde  | Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra |
| Secretário Municipal de Desenvolvimento Social                                 | Jecônias da Silva Moraes                  |
| Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo | Alynnne Helena Piauilino de Macêdo Pêgo   |
| Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural                                  | Francisco Marques Torres                  |
| Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura                                 | Marcel Almeida Soares                     |
| Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária          | Lucas Moura Campos Soares                 |
| Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária           | Aécio Francisco Santos Borges             |
| Secretário Municipal de Habitação  | Daniel Vieira de Sousa Coimbra            |
| Secretário Municipal de Esporte e Lazer  | Ramon Alves de Sousa Junior               |
| Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania                          | Mariely de Almeida Vilhena                |
| Secretária Municipal Meio Ambiente   | Elane de Sousa Lima Alves                 |
| Presidente da Comissão Permanente de Licitação                                 | Rosânia Francisca Medina Costa            |
| Secretário Municipal de Comunicação Social                                     | Caio Andrade Galvão                       |
| Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais                 | Francisco Borges de Oliveira              |
| Comandante da Guarda Municipal   | Maria das Graças Gomes Sousa              |
| Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários                   | Samia Caroline Brito Correia              |
| Secretário Municipal Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais             | Valdeilson da Costa e Silva               |
| Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília           | Geciane de Carvalho Andrade               |
| Secretária Municipal da Mulher   | Vanda Rodrigues dos Santos                |
| Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade                     | Dóris Andréia Souza de Araújo Silva       |
| Ouvidora-Geral do Município  | Catarina Rodrigues de Flores              |
| Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON              | Anselmo Vieira da Silva                   |
| Coordenadora Municipal de Juventude  | Giovanna Carvalho Sousa Silva             |
| Superintendente de Iluminação Municipal Pública                                | Dalmo Diego Carvalho Moraes               |
| Presidente da Fundação Municipal de Cultural                                   | Glauciane Correia dos Santos              |
| Presidente da Fundação João Emilio Falcão                                      | Jacyrene Otaviana da Silva                |
| Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon       | Romauro Luiz Vanderley de Oliveira        |
| Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon                       | Kleitton Christian Santos Cunha           |
| Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon                      | Edivar de Jesus Ribeiro                   |
| Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação                        | Raimundo Pereira da Cunha Neto            |
| Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon       | Itamar Antônio de Oliveira Júnior         |
| Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense                         | Raimundo Pereira da Silva                 |

#### ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: [semgov@timon.ma.gov.br](mailto:semgov@timon.ma.gov.br)

Alberto Carlos da Silva

Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - AT

ASSINATURA ELETRÔNICA  
QUALIFICADA



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/](http://www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/)

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0419/2025-GP DE 22 DE ABRIL DE 2025.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **EZEQUIEL PIMENTEL GALIZA JÚNIOR** do cargo em comissão de Analista Superior Especialista, símbolo S-5, da Comissão Permanente de Licitações – CPL, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 10.04.2025.

**PORTARIA Nº 0420/2025-GP DE 22 DE ABRIL DE 2025.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892/2013, c/c os arts. 4º, 6º e 27 da Lei Complementar Municipal nº 020, de 20 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 063, de 17 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **CALIL RODRIGUES CARVALHO ASSUNÇÃO**, para exercer o cargo em comissão de Analista Superior Especialista, símbolo S-5, desempenhando a função de Assessor Jurídico da Comissão Permanente de Licitações – CPL, deste Município, com efeitos a partir de 10.04.2025.

**SEMAG****PORTARIA Nº 016/2025 – SEMAG TIMON-MA, 23 DE ABRIL DE 2025.**

*Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato de nº 010/2025 da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.*

**SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

**Considerando** a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal no que for relacionado ao **Contrato nº 010/2025 - M.R CAFÉ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**

| Servidor                                | Matrícula |
|---|-----------|
| Hendrick Wandry Marinho Araújo - Gestor | 9220898-1 |
| Lívio Araújo Barros – Fiscal            | 9220897-1 |

**Art.2º** - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa e realizar a liquidação do respectivo instrumento.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de abril de 2025.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CIMU****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO – TAS nº 001/2025-CIMU**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – CIMU**, de CNPJ nº 23.978.923/0001-18, e considerando o que consta no processo nº 1034/2025, vem, com fulcro em suas atribuições legais, **AUTORIZAR** a **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES TIMONENSE EPTT CNPJ nº 59.934.290/0001-93**, para a prestação do serviço regular de transporte rodoviário interestadual de passageiros, entre Timon-MA e Teresina-PI, sob o regime de **Autorização Especial**, observado as normas legais.

A empresa deverá operar o referido serviço de acordo com o estabelecido na Lei 10.233 de 05 de junho de 2001 e no Convênio de Delegação (ANTT-CIMU) de 31 de março de 2016, deverá observar o regime tarifário, quadro de tarifa, percurso, esquema operacional e quadro de horários aplicáveis aos serviços, admitidas alterações conforme resoluções da ANTT.

A prestação do serviço ora autorizado, requer que sejam respeitados todos os ditames legais e operacionais já previamente estabelecidos, sob pena de perder o direito ao presente Termo Autorizativo.

Ficam revogadas autorizações anteriores ao presente Termo.

Publique-se e cumpra-se para que sejam atendidos os efeitos legais.

Timon, 28 de Março de 2025.

Rafael Brito de Sousa  
**Presidente do CIMU**

Eduardo Santos de Oliveira

**Diretor de Administração, Contabilidade e Recursos Humanos– CIMU****AGERT****PORTARIA Nº 031/2025**

Timon-Ma, de 17 de abril de 2025.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais da lei Municipal nº 1.926, de 11 de setembro de 20147, e tendo em vista aos artigos. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64 c/c art.74§ 1º do Decreto Municipal nº 108, de 30 de dezembro de 2010,

**RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR**, em consonância com o estabelecido no art.104, inciso III e art. 117 da lei 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal , com finalidade de acompanhar a fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do (s) processo (s), a( s) nota (s) fiscal (ais) e demais documentos relativos as despesas realizadas pela AGERT que for relacionado ao (s) Contrato nº 007/2025 – MIRACEU TURISMO LTDA

| SERVIDOR  | CPF            |
|---|----------------|
| ALVINO COSTA MATOS NETO - GESTOR                      | 021.995.173-06 |
| PÂMELA RHANIERE CAROLINE DE ASSUNÇÃO DA SILVA- FISCAL | 065.187.163-80 |

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AVISO DE SUSPENSÃO****MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, por meio da Comissão Permanente de Licitações – CPL.

**OBJETO:** Registro de Preço para a contratação de estabelecimentos especializado de saúde para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender pacientes usuários do SUS.

**Ato:** Fica suspensa a sessão marcada para o dia 25/04/2025, para alteração do Termo de Referência, Edital e posterior republicação.

**LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital está disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações, e-mail: [licitacao@timon.ma.gov.br](mailto:licitacao@timon.ma.gov.br). **Agente de Contratação do Município:** Lorena Soares de Santana Mesquita.

**RETIFICAÇÃO****MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

NA PORTARIA Nº 0338/2025-GP DE 10 DE MARÇO DE 2025, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 3.115 DO DOEM NO DIA 12/03/2025,

**ONDE SE LÊ:** COM ÔNUS PARA O DESTINO.

**LEIA-SE:** COM ÔNUS PARA A CEDENTE.

**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

O Município de Timon/MA, por sua Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato de Contrato Nº 016/2024, Processo Administrativo nº 02048/2025 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município na data de 09 de Abril de 2025, Edição nº 3.135, RETIFICA a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

**Onde se lê:**

Data da assinatura: 07/04/2025.

**Leia-se:**

Data da assinatura: 09/04/2025.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Termo de Cooperação Técnica nº 02/2025 entre a Controladoria Geral do Município de Timon, CNPJ/MF: 06.115.307/0001-14 e Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Timon - AGERT, CNPJ: 22.103.298/0001-06. Objeto: Solicitação de acesso ao programa SINCIN – Sistema Integrado de Controle Interno – S & S Consultoria em Gestão – Versão 1.0.77. Vigência: 4 anos e 11 meses. Data de Assinatura: 16 de Abril de 2025.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025  
Processo Administrativo nº 39/2025 – AGERT  
Contrato nº 010/2025  
Contratante: **ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL**, CNPJ: 33.945.015/0001-81  
Contratada: AGERT- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DE TIMON-MA  
Fundamentação: art. 74 inciso III, alínea f da Lei Federal Nº 14.133  
Assinatura: 16/04/2025  
Valor :R\$ 710,00 (setecentos e dez reais)  
Timon (MA), 16 de abril de 2025.

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Dispensa de Licitação nº 01/2025  
Processo Administrativo nº 18/2025 – AGERT  
Contrato nº 007/2025  
Interessado: **MIRACEU TURISMO LTDA**  
CNPJ: **11.634.235/0001-51**  
Fundamentação: art. 75, II, da Lei Federal Nº 14.133/21  
Ato: De acordo com o processo administrativo em epígrafe, objetivando a contratação, RATIFICO, o parecer e a justificativa para dispensa de licitação A presente solicitação tem por objetivo Contratação empresa agenciadora na aquisição de passagens aéreas e rodoviárias devidamente credenciada, faz-se necessária para atender às necessidades de locomoção dos servidores e prestadores de serviços de assessoria especializada no qual ADJUDICO o seu valor estimado de **R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais )** em favor da, conforme proposta e termo de referência, que se vincula ao presente termo, fundamento no artigo 75, inciso II, a da lei nº 14.133/2021.  
Timon (MA), 22 de abril de 2025

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**ADESÃO nº 003/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02048/2025 – SEMED**  
**Interessado:** Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.  
**Ato:** O Secretário Municipal de Educação de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR/ADJUDICAR** do resultado do processo licitatório de contratação direta que tem como objeto a Aquisição de kits de materiais escolares para os alunos da rede pública municipal de ensino mantidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme detalhamento do Estudo Técnico Preliminar em favor da Empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.934.170/0001-55, com o valor total de R\$ 2.764.533,14 (Dois milhões, setecentos e seiscentos e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e quatorze centavos).  
**Assinatura:** 07 de Abril de 2024

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**Segundo Termo de Aditivo** ao Contrato nº 27/203 - SEMDES. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Fundamentação:** art. 57, inciso II Lei nº 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. **Contratada:** MEGA-ON SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.675.963/0001-49. **Data de Assinatura:** 23/04/2025. **Data de Vigência:** 02/07/2025.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria de Concessão Nº 015/2025 - SMTTM**  
**Favorecido:** LUCAS DE SOUSA SILVA  
**Cargo/Função:** Inspetor Geral  
**Órgão:** Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade  
**Destino:** Salvador/BA  
**Período:** 24/04/2025 a 28/04/2025.  
**Quantidade de Diárias:** 5 (CINCO)  
**Valor Unitário:** R\$ 520,00  
**Valor Global:** R\$ 2.600,00  
**Finalidade:** Representando a Secretária Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – SMTTM no 10º Encontro Nacional de Agentes de Trânsito. de participar do 10º Encontro Nacional de Agentes de Trânsito.

**INEDITORIAL****REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa DISTRIBUIDORA ADAUTO CARVALHO LTDA -DISTAC , portadora do CNPJ 08.072.649/0002-00, estabelecida no endereço POLO INDUSTRIAL , TIMON-MA, torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal de meio ambiente-SEMMA a expedição da RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO e acordo com o processo nº 65/2025.

A empresa A S ARRAIS ME , portadora do CNPJ 03.036.532/0001-77, estabelecida no endereço BAIRRO GLORIA, LOTEAMENTO VILA DO BEC, N 316 , TIMON-MA, torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal de meio ambiente-SEMMA a expedição da LICENÇA DE OPERAÇÃO , de acordo com o processo nº 66/2025.

A empresa CENTRO DE TERAPIA RENAL DE TIMON LTDA, CNPJ 03.044.494/0001-02, estabelecida à Rua José Inácio da Silva Filho, n 655, bairro Parque Piaui na cidade de Timon-MA, torna publico que requereu junto à Secretaria Municipal de meio ambiente-SEMMA, a expedição da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, de acordo com o processo nº 60/2025.